



PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO Nº 001/2025 – NPP/SML/PMA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Licitação – SML/Pref. Municipal de Ananindeua/PA.

Assunto: Contratação de Imprensa Nacional.

I – PREÂMBULO

É solicitado a este Núcleo de Pesquisa de Preço (NPP/SML) em 24/02/2025, parecer para aferição e ponderação quanto aos valores (unitário e global) ao que se trata de INEXIGIBILIDADE ao “Assunto” supramencionado.

II – OBJETO

Aplica-se a este item do parecer, a contratação da Imprensa Nacional para publicação dos atos administrativos desta secretaria (SML – Secretaria Municipal de Licitação).

III – JUSTIFICATIVA

- ✓ Pelo cumprimento ao princípio da publicidade;
- ✓ Pela regulamentação do art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133:

“Art. 54, § 1º da lei 14.133/2021: Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)...

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação”.

✓ Pela prática deste município que se publique os atos normativos e administrativos no Diário Oficial da União e do Município.

IV – PESQUISA

Por tratar-se de INEXIBILIDADE, pautada na PORTARIA IN/SG/PR Nº 110 – 18/03/2022, este processo está isento de pesquisa de mercado, por ser inviável qualquer possibilidade de competição.

Em consonância ao parágrafo acima, isenta a pesquisa de mercado, os autos trazem os seguintes preços:

QTDE (Centímetro)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL / ANUAL
2.055,50 cm	R\$38,92	R\$ 80.000,06

Os valores demonstrados, estão listados no art. 1º da IN acima retratada, onde:

NPP - SML
NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS

“Art. 1º Fixar o valor de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) como preço cobrável por centímetro de coluna para publicação no Diário Oficial da União.”¹

Para fundamentar a necessidade de **2.055,50 cm**, demonstra-se o quadro descritivo a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL/ANUAL
Extratos de Apostilamentos diversos, TORNAR SEM EFEITO, Erratas e Retificações	2.055,50 cm	R\$ 38,92	R\$ 80.000,06
Aviso de Licitações e/ou Editais Diversos, Termo de Homologação			
Extratos de Contratos e Termos Aditivos			
Extratos de Portarias e Atos diversos			

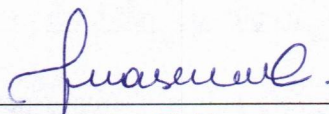
Fonte: NAC – Núcleo de Agentes de Contratação, em 24/02/2025.

V – CONCLUSÃO

Considerando o exposto acima, o critério de INEXIBILIDADE dado pela PORTARIA IN/SG/PR Nº 110 – 18/03/2022, este núcleo pondera que os valores ajustados à contratação proposta são de **R\$ 38,92 unitário** e **R\$ 80.000,06 globais**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ananindeua, 24 de fevereiro de 2025.



Jacqueline C. Nascimento

Mat.: 462233

Núcleo de Pesquisa de Preços

NPP/SML/PMA

¹ Portaria IN/SG/PR Nº 110, de 10 de março de 2022, anexada a este documento/parecer.